



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Dá denominação oficial de Rua Minerolândia,
localizada no bairro Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominado oficialmente de Rua Minerolândia, a Rua S.D.O, localizada no bairro da Centro, neste Município, conforme croqui anexo.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 24 DE JUNHO DE 2010.

Tarcísio da Cultura
Vereador de Eusébio

